DELPHOS INFORMA

ANO 6 - Nº 28 – JULHO / 2000

PORTARIA Nº 213, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA,
DE 13 DE JULHO DE 2000
PUBLICADA NO D.O.U de 14 DE JULHO DE 2000

Nota: Caso V.Sas. tenham interesse por maiores esclarecimentos quanto a este assunto, a DELPHOS coloca-se à sua inteira disposição, através de seus profissionais localizados em sua Matriz e nas suas Sucursais.

INTEIRO TEOR DA PORTARIA Nº 213
DE 13 DE JULHO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, Interino**,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e no art. 10 da Lei nº 9.932, de 20 de de dezembro de 1999, combinado com o inciso II do art. 4º da Lei nº 7.739, de 16 de março de 1989, resolve:

Art.1º- Alterar para o dia 21 de julho de 2000, a data prevista no caput do art. 1º, bem como no seu parágrafo 1º da Portaria nº 203, de 07 de julho de 2000.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO SAMPAIO MALAN